



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211409346

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2336195173

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

18 OUTUBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948541 em 24/10/2023 da Empresa ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31211409346 e protocolo 235646245 - 16/10/2023. Autenticação: 62BD36AAE669C0166C4371385C774564CD9CE5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/564.624-5 e o código de segurança ZVP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/564.624-5	MGN2336195173	27/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.443.736-87	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
079.715.506-69	MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE
096.616.146-79	RONALD DIAS DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948541 em 24/10/2023 da Empresa ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31211409346 e protocolo 235646245 - 16/10/2023. Autenticação: 62BD36AAE669C0166C4371385C774564CD9CE5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/564.624-5 e o código de segurança ZVP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JTR ASSESSORIA CONTÁBIL
JOTHER DO CARMO PINTO COELHO
CRC: MG-094703/O / CNPJ:13.177.907/0001-72
TELEFONES: (32)3083-5079 / (32)3017-5079 / (32)8408-5312
RUA MAMORÉ 146 - SÃO MATEUS JUIZ DE FORA -MG

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 34.279.537/0001-54

MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, solteira, inscrito no nº do CPF 382.443.736-87, documento de identidade M2308515, SSPMG, com domicílio / residência a RUA ORMEZINDA GOMES ROCHA nº 126, CASA 7 bairro / distrito Progresso, município Juiz de Fora – MG, CEP 36.050-520.

MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, solteira, inscrito no nº do CPF 079.715.506-69, documento de identidade MG14304297, PCMG, com domicílio / residência a RUA BARAO DO RETIRO nº 1964, bairro / distrito Bonfim, município Juiz de Fora – MG, CEP 36.051-470.

Únicas sócias da sociedade empresária **ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, situada na RUA ORMEZINDA GOMES ROCHA nº 126, CASA 7 bairro / distrito Progresso, município Juiz de Fora – MG, CEP 36.050-520, inscrita no CNPJ sob Nº 34.279.537/0001-54, e devidamente registrado o contrato social na JUCEMG sob n. 31211409346 em 22/09/2019 resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato é admitido na sociedade da empresa o sócio **RONALD DIAS DO NASCIMENTO**, nacionalidade Brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 28/03/1988, inscrito no CPF: 096.616.146-79, e na carteira de identidade MG13158281, expedido no órgão SSPMG, residente e domiciliado na RUA BARAO DO RETIRO, Nº1983, CX 3, CEP: 36.051-470 bairro Bonfim, Juiz de Fora – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, a sócia **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO** retira-se da sociedade, cede e transfere o total de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o sócio **RONALD DIAS DO NASCIMENTO**, o cedente dando-se por paga e satisfeita dá ao cessionário ampla e rasa quitação pelas quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social permanece em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente vigente do País, após as modificações ocorridas nas cláusulas anteriores fica assim o quadro social:

Sócios	Quotas	Valor
MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE	60.000	R\$ 60.000,00
RONALD DIAS DO NASCIMENTO	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$ 120.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Fica assim consolidado o contrato social da empresa **ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **34.279.537/0001-54**, situado a ORMEZINDA GOMES ROCHA nº 126, CASA 7 bairro / distrito Progresso, município Juiz de Fora – MG, CEP 36.050-520 município Juiz de Fora-MG, com contrato social nº 31211409346 em 22/09/2019, devidamente registrado na JUCEMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE**, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, solteira, inscrito no nº do CPF 079.715.506-69, documento de identidade MG14304297, PCMG, com domicílio / residência a RUA BARAO DO RETIRO nº 1964, bairro / distrito Bonfim, município Juiz de Fora – MG, CEP 36.051-470, e;

RONALD DIAS DO NASCIMENTO, nacionalidade Brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 28031988, inscrito no CPF: 096.616.146-79, e na carteira de identidade MG13158281, expedido no órgão SSPMG, residente e domiciliado na RUA BARAO DO RETIRO, Nº1983, CX 3, CEP: 36.051-470 bairro Bonfim, Juiz de Fora – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade é denominada **ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **34.279.537/0001-54**, situado a ORMEZINDA GOMES ROCHA nº 126, CASA 7 bairro / distrito Progresso, município Juiz de Fora – MG, CEP 36.050-520.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR E TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em **22/07/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE	60.000	R\$ 60.000,00
RONALD DIAS DO NASCIMENTO	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE** à administradora/sócia **RONALD DIAS DO NASCIMENTO**, assinando os documentos da sociedade isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bom como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JTR ASSESSORIA CONTÁBIL
JOTHER DO CARMO PINTO COELHO
CRC: MG-094703/O / CNPJ:13.177.907/0001-72
TELEFONES: (32)3083-5079 / (32)3017-5079 / (32)8408-5312
RUA MAMORÉ 146 - SÃO MATEUS JUIZ DE FORA -MG

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Juiz de Fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2023.

MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE

Sócia administradora

MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO

Sócia administradora

RONALD DIAS DO NASCIMENTO

Sócio administrador

Página 1 de 4

RUA MAMORÉ N°146 BAIRRO SÃO MATEUS

TEL: (32)3083-5079 / (32)3232-1383/ (32)98831-6626 



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948541 em 24/10/2023 da Empresa ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31211409346 e protocolo 235646245 - 16/10/2023. Autenticação: 62BD36AAE669C0166C4371385C774564CD9CE5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/564.624-5 e o código de segurança ZVP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/564.624-5	MGN2336195173	27/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.443.736-87	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
079.715.506-69	MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE
096.616.146-79	RONALD DIAS DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948541 em 24/10/2023 da Empresa ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31211409346 e protocolo 235646245 - 16/10/2023. Autenticação: 62BD36AAE669C0166C4371385C774564CD9CE5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/564.624-5 e o código de segurança ZVP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA, de NIRE 3121140934-6 e protocolado sob o número 23/564.624-5 em 16/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10948541, em 24/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.616.146-79	RONALD DIAS DO NASCIMENTO
079.715.506-69	MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE
382.443.736-87	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.616.146-79	RONALD DIAS DO NASCIMENTO
079.715.506-69	MARYANA DE OLIVEIRA DUQUE
382.443.736-87	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 24/10/2023, às 11:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/564.624-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 24 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948541 em 24/10/2023 da Empresa ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Nire 31211409346 e protocolo 235646245 - 16/10/2023. Autenticação: 62BD36AAE669C0166C4371385C774564CD9CE5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/564.624-5 e o código de segurança ZVP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL